



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 265

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1961

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA N.º 127 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação de Cargos, constante do processo n.º CCC-453-61, resolve convalidar a admissão feita pela Portaria n.º 13-B, de 28 de março de 1952, referente a Stael Corrêa de Sá e Benevides, em função de Contabilista deste Conselho, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), tornando sem efeito a Portaria n.º 77, de 28 de maio de 1956, que anulou aquele ato. — Almirante Octacilio Cunha, Presidente.

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 735 — Nomear Sebastião Brasil para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-5, de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, em vaga decorrente da exoneração de José Penedo Cavalcanti de Albuquerque.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 735 — Designar Sebastião Brasil, Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão de Controle e Fiscalização do Departamento de Migrações.

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 780 — Designar Tito Maleta, Delegado de Polícia da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ora servindo em Roma, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa, para exercer a função de Seleccionador do referido Serviço, em Milão.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

2. Fica revogada a Portaria n.º 441 de 5-5-61, publicada no D.O. de 12 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 839 — Designar Helvídio Martins Maia, para a função de Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa, com sede no Escritório Central, em Roma, fixando-lhe a remuneração anual de US\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta dólares), ou seja 12 vezes US\$ 630,00, atribuindo-lhe uma gratificação de Chefia no valor de US\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte dólares), anuais, de conformidade com o que ficou decidido na Resolução n.º 938, de 22 de junho de 1961, que estipulou a remuneração e a gratificação do Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

N.º 831 — Arbitrar a Helvídio Martins Maia, a ajuda de custo de US\$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze dólares), em virtude de ter sido designado para exercer a função de Chefe do Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Europa.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 837 — Nomear Gumercindo Rocha Dórea, para exercer o cargo em Comissão, padrão CC-3, de Chefe de Departamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Aníbal Teixeira de Souza.

N.º 838 — Designar Gumercindo Rocha Dórea, Chefe do Departamento, padrão CC-3, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Departamento de Migração.

N.º 839 — Exonerar Waldemar Paulino Nepomuceno, Oficial Administrativo, classe J, do cargo em Comissão, padrão CC-5, de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

N.º 840 — Nomear Romeu Vasconcelos Noronha e Menezes, para exer-

cer o cargo em Comissão, padrão CC-5, de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Waldemar Paulino Nepomuceno.

N.º 841 — Designar Romeu Vasconcelos Noronha e Menezes, Chefe de Divisão, padrão CC-5, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir a Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças.

2. Fica revogada a Portaria número 497, de 27 de outubro de 1959 — *Van Luz*.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições resolve: N.º 1.814 — Conceder na forma do Decreto n.º 50.562, de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Reitoria, a seguir indicados:

Nome — Cargo	Porcentagem	Data da vigência
<i>Assistente Social</i>		
Therezinha Reis Santonja .....	15%	1-1-1961
<i>Arquiteto</i>		
Haroldo Cardoso de Souza .....	25%	1-1-1961
Edmo Costa de Souza Aguiar .....	25%	1-1-1961
Arnaldo Abaurre .....	25%	1-1-1961
Evaristo Juliano de Sá .....	25%	1-1-1961
Taciano Abaurre .....	25%	1-1-1961
Oswaldo dos Santos Souza .....	25%	1-1-1961
<i>Assistente de Administração</i>		
(Secretário do Reitor)		
Jorge de Freitas Góes .....	25%	1-1-1961
<i>Contador</i>		
Waldyr de Miranda Arteiro .....	20%	1-1-1961
Sila Galvão da Silva .....	20%	1-1-1961
José Ávila Pereira .....	20%	1-1-1961
Eneida de Medeiros Lima .....	20%	1-1-1961
Roberto Ávila Pereira .....	20%	1-1-1961
Paulo Lopes .....	20%	1-1-1961
<i>Engenheiro</i>		
Domingos Fortes Castelo Branco ...	25%	1-1-1961
Gonçalo Torrealba .....	25%	1-1-1961
<i>Médico</i>		
Elza Lobão Guimarães .....	25%	1-1-1961
João Oliva de Castro .....	25%	1-1-1961
José Augusto Duarte Pinto .....	25%	1-1-1961
Odorico Pires Pinto .....	25%	1-1-1961
<i>Procurador</i>		
Max José da Costa Santos .....	25%	1-1-1961

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 68-61

Portaria IAPFESP-CA-708 — De 18-10-1961, exonerando, a pedido, do quadro de Pessoal desta Instituição, nos termos do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrivão, padrão "E", interino Mathias Müller, lotado na Delegacia da 10ª Região Administrativa.

Portaria IAPFESP-CA-715 de 18-10-1961, concedendo aposentadoria ao servidor Eduardo Barroso Salgado Filho, Médico, padrão "M", lotado na Delegacia da 7ª Região Administrativa, nos termos do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711, de 28-10-1952 e desligando do Quadro de Pessoal desta Instituição, a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço da Administração Central.

Portaria IAPFESP-CA-716 de 18-10-1961, concedendo aposentadoria ao servidor Venância Pompília de Jesus, Enfermeira padrão "G", lotada na Delegacia da 6ª Região Administrativa, nos termos do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e desligando do Quadro de Pessoal esta Instituição a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço da Administração Central.

Portaria IAPFESP-CA-719 de 19-10-1961, concedendo aposentadoria nos termos do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, a servidora Alcídia Barreto Marrocos, Escrivã, padrão "E", interina, exercendo o cargo em Comissão, padrão "K", de Agente em Porlo Velho-Rondonia, lotada na Delegacia da 1ª Região Administrativa e desligando do Quadro de Pessoal desta Instituição, a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço da Administração Central.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria IAPFESP-CA-710 de 18-10-1961, concedendo aposentadoria ao servidor Giovanna Zimbardi Monteiro de Barros, Oficial Administrativo padrão "K", lotada na Delegacia da 7ª Região Administrativa, nos termos do artigo 176, inciso III — combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, e desligando do Quadro de Pessoal

desta Instituição a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço da Administração Central.

Portaria IAPFESP-CA-683 de 11-10-1961, concedendo aposentadoria a servidora Filotéa Vallim, Enfermeira, padrão "I", lotada na Delegacia da 8ª Região Administrativa, nos termos do artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e desligando do Quadro de Pessoal desta Instituição a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço da Administração Central.

Portaria IAPFESP-CA 717 de 18-10-1961, exonerando, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Instituição, nos termos do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28-10-1952, o Médico, padrão "K", interino, Jayme Rodrigues Altoé, lotado na Delegacia da 13ª Região Administrativa.

Determinação de Pessoal-CA-373, de 17-10-1961, considerando desligado do Quadro de Pessoal desta Instituição com fundamento no artigo 74, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952 o Médico padrão "M", Francisco Lamaneres de Oliveira, lotado na Agência de Campinas, subordinada a Delegacia da 8ª Região Administrativa, a partir de 1-6-1961, data em que lhe foi concedida aposentadoria por velhice, nos termos do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949. Proc. 12.563-61.

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 3.912 — DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1.914  
PESSOAL

Portaria nº 40.349, de 8-11-1961 — (Proc. AC-51.731-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso I da Resolução número 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o processo nº AC-51.731-61, au-

toriza passe a ter exercício, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, no Serviço de Assistência Médica da Delegacia no Estado do Maranhão, para prestar serviços junto ao Hospital Presidente Dutra, da citada Delegacia, o Contador classe I, do Quadro Permanente, Clarice Lisboa Moraes Rego (AC-7.575), lotada na Administração Central.

Cumpra-se. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Portaria nº 49.350, de 8-11-1961 — (Proc. AC-20.256-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 43.959-A, de 19 de setembro de 1939, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 24 de março do corrente, designa o Contabilista Auxiliar, mensalista, Silvio Renato de Jesus (AC-24.267), para exercer a função gratificada "FG-5", de Agente da Agência em Limoeiro, subordinada à Delegacia no Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Portaria nº 49.351, de 8-11-1961 — (Proc. AC-54.311-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o processo nº AC-54.311-61 designa o Contador, classe "I", do Quadro Permanente, Emanuel Ramos da Silva Rego (AC-632), lotado na Administração Central, para na qualidade de defensor, funcionar no processo de abandono de cargo ou função instituído contra o Técnico de Publicidade, mensalista, Ezequias Marques Junior (AC-40.488), lotado na Administração Central.

Cumpra-se. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

(\*) Portaria nº 49.338, de 31-10-61 — Proc. AC-56.815-60 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII, da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, designa para constituírem Comissão de Inquérito, nesta Administração Central, para o fim especial de tomarem o depoimento da servidora Olga Barbosa Bezerra (AC-3.208), lotada na Administração Central, e indiciada no processo AC-56.815-60, os seguintes servidores, sendo Presidente o primeiro:

Alberto Vieira Souto (AC-560), Contador, Símbolo CC-2 do Quadro Suplementar, Eugênio Gomes (AC-3.075), Oficial Administrativo, Símbolo CC-2 do Quadro Suplementar e Arnoldo Sobral de Bulhões Sayão (AC-428), Oficial Administrativo, Símbolo CC-5 do Quadro Suplementar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Proc. AC-57.053-51 — MPCA-316, de 6-11-61 — Autorizo a ida do Procurador José Moraes Rego Costa ao Estado do Maranhão em missão especial desta Presidência, com os seguintes objetivos:

1) promover a rescisão de contratos de construção de Conjuntos Residen-

(\*) Reproduzido por haver sido publicado no BS-1.909 com incorreção.  
Proc. AC-35.288-61 — Margarida Dias de Mattos, viúva do ex-servidor Americo de Mattos, AC-20.948, falecido em 21-1-1961, vem pelo presente solicitar o pagamento da gratificação anual, referente ao exercício de 1959. — Despacho em 3-11-61: "Autoriza, como propõe o D.A.G. Publique-se." — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

ciais no Estado, na conformidade da Resolução competente do Conselho Administrativo;

2) promover entendimentos com o Governo do Estado, a Arquidiocese e a Reitoria da Universidade quanto ao prazo para o funcionamento da Faculdade de Medicina no Hospital Presidente Dutra, na conformidade das instruções recebidas e ad referendum do Conselho Administrativo;

3) promover medidas para escolha de nova sede provisória para a Delegacia do IAPC naquele Estado, ad referendum do Conselho Administrativo;

4) promover a intensificação da Cobrança da Dívida Ativa do Instituto naquele Estado, inclusive quanto aos débitos ajuizados, na conformidade da legislação em vigor. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Proc. AC-57.128-61 — "MPCA-317, de 7-11-61 — A I.G., C.G. e DAG; Autorizo o servidor Altamiro Soares de Miranda, lotado na Inspeção Geral, a viajar e objeto de serviço, sempre que for necessário, a critério da Inspeção Geral, na qualidade de responsável pelo estudo e controle dos pedidos de material das Delegacias junto àquele Órgão Central, atribuindo-se ao referido servidor a diária máxima prevista pela OS-3.016, de 6-6-61. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Proc. AC-51.273-61 — O Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, transmite cópia autenticada da sentença proferida no Mandado de Segurança impetrado por Osvaldo de Loureiro Maior Junior e outros, servidores do IAPC, no sentido de ser restabelecida a gratificação especial por risco de vida.

Em despacho de 3-11-61, o Sr. Presidente determinou o cumprimento da veneranda sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara — fls. 52 a 55.

Mandado de Segurança: Proc. 27.264 -- Mandado de Segurança — 1º Proc. de 2ª;

Osvaldo de Loureiro Maior Junior e outros, impetrantes.

Conselho Administrativo do IAPC, coator.

Sentença

Vistos, etc.  
Osvaldo de Loureiro Maior Junior — Aron Wasserman — Alberto Vicente de Souza — Carlos Veríssimo Borges — Sônia Daher — Maria Damásia da Silva — Bellardina Lopes de Amorim — Isabel Lopes de Souza — Marisa Alves da Cunha — Rarileia Lima da Silva — Beatriz de Moraes Fabiano — Aurca de Barros Franco — Jurema Jesus dos Santos — Francisca Iacy Pereira Passos — Vitória Augusta Vieira de Aguiar — Hosana Excelsa Maciel — Hugo Pinto de Almeida — Julieta Acácia de Araújo Santiago — Maria do Perpétuo Socorro Frazão — Edna Veras de Carvalho — Nadir Queiroz Santos — Amunizia Reis — Dulce da Conceição Moreira — Almir de Faria Távora — Zenóbia dos Santos Mota — Maria do Carmo Pereira — Bárbara Couto — Minalda Barbosa Camarinha — Solange Benedita F. Real Martins — Débora de Melo Souto, Judith Araújo Costa — Zilda Zeidler Koslower — Luzia Santos Guimarães — Raimunda Silva Silveira — Djelma Borges Negrão — Raimunda Maranhão de Rodrigues — Edna Valadares Dias — Margarida Maria Pereira Marques — Alderita Alves Macedo — Noélla Macedo Ferreira — Elísio Soares Santos — Eneida de Souza Moreira — Maria Heloisa da Silva Matos — Dália Gerhardt Mendes — Diva de Menezes Maul — Catarina Pereira Gonçalves — Catarina Clotilde Both — Elza dos Santos Lemos — Nair Soares Ester de Brito Martins — Antônia dos Santos Cavalcanti — Nazarina da Silva Melo — Elza Bernardino Muniz Barbosa — Dulce Fontes Nascimento — Jandira dos Santos — Ana Mendes da Silva — Aldozinda do Carmo Santos

— Terezinha Carvalho Riscado — Diva Maria Borges da Silva — Inída Costa de Carvalho — Aurora Soares Pires — Elci Pereira Coelho — Maria Isabel Barreto — Helena Oliveira da Fonseca — Arina Silva — Conceição Caldeiras S. Alcoforado — Pierre Ribeiro Pessoa — Edwiges Nunes Azevedo Lima — Isabel de Farias Cunha — Nair de Oliveira Mendonça — Odete Chaves Torres — Lia de Silqueira Ferreira — Raimunda Rodrigues da Silva — Maria Celina Cardoso Silva — Ubracy de Azevedo — João Rodrigues da Silva — Dalvani Jansen Pereira — Elizabeth Alexandre Ribeiro — Hermelinda Pereira — Maria Aparecida de Souza Alves — Nair Mendes — Maria do Carmo Eufrásio — Ana Sabulis — Esmeralda Marques dos Santos — Alice Alves Pinto — Antônia Norma de Andrade — Araci de Souza Elcy — Maria de Lourdes Tranqueira Souza — Marília Lopes de Moraes — Alzileide Alves da Silva — Aurea Lucena Barbosa — Ceníra Quaresma Alves — Béria de Brito Carneiro — Afonsina França de Souza — Ruth Alice Pereira — Cleuza de Azevedo — Noemia Bezerra Faro — Sebastiana Costa Veríssimo — Maria do Carmo de Souza Melo — Deusdina Albuquerque Perdigão — Antônia da Silva Santos — Guilomar Soares de Souza — Cleuza Cardim Neves — Luzia da Silva — Alda de Castro Pereira — Teresa da Silva Moraes — Eduardo Pinto de Magalhães — João Corrêa Aguiar — Maria Cléria Hurlpia — Maria Paula Amorim Gonçalves — Musmé Porto Alegre dos Santos e Ari Agostinho dos Santos impetram o presente mandado de segurança contra o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes porque os impetrantes, que são médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e laboratoristas auxiliares do impetrado e executam trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde de caráter permanente, com a superveniência do Decreto nº 59.337, a revogação da gratificação, retirada dos seus vencimentos, correspondentes a abril e pagos em maio do corrente ano.

A inicial veio instruída com os documentos de fls. 12 a 43.

A autoridade administrativa prestou informações (fls. 48 a 60), sustentando a legalidade do ato impugnado.

O Ministério Público Federal oficiou às fls. 62.

O que tudo visto e examinado. Como este Juízo tem decidido, invariavelmente, em casos análogos, dou-me como competente para julgar o presente mandado, tendo em vista que o órgão impetrado se encontra sediado nesse Estado, e, portanto, sob o controle jurisdicional da justiça do Estado da Guanabara.

Os impetrantes percebiam gratificação, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde, concedida pela Lei nº 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 43.186 de 1958.

Pela aludida regulamentação, ordenou-se que a autoridade administrativa examinasse os casos individuais dos pleiteantes da gratificação que seriam atendidos se exercessem as funções cometidas na lei para fazer jus aos seus favores.

De sorte que, verificada essa hipótese nenhuma dúvida subsistiria tanto mais que não fora argüida nulidade do ato administrativo concessivo da gratificação nem, posteriormente, surgiu qualquer fato que ensejasse a sua revogação.

Fundamentado no decreto nº 50.337 de 1961 pretende a autoridade administrativa cancelar a gratificação obtida pelos impetrantes.

Não há motivo, todavia, para esse procedimento.

Em primeiro lugar considere-se que um decreto não pode alterar a determinação da lei ou fazê-la insubsis-

tente e nem o art. 73 da Lei nº 3.780, em que se arrima a autoridade, tem o sentido que lhe foi emprestado pois deixou apenas consignado que as condições do pagamento da gratificação seriam fixadas por lei e não, como até então, por decreto.

Saliente-se que a lei não poderia atingir situações definitivamente constituídas e o ato-condição é intangível desde que fora anteriormente, reconhecido pela administração, que não provou a ocorrência de qualquer nulidade daqueles atos, para justificar o cancelamento das gratificações.

"Ex-positis", concedo o "writ", para que seja assegurado, aos impetrantes o recebimento da gratificação que fora cancelada. Oficie-se à autoridade.

Custas "ex lege". P.R.I. Recorro de ofício.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1961. — José Joaquim da Fonseca Passos, Juiz em exercício.

Conselho Administrativo

Proc. AC-53.309-61.

Procedência: São Paulo.

Requerente: Edsel Maria Gallacci. Objeto: Requer sua transferência para a Clínica Ginecológica, para tanto junta os documentos necessários.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

voto

Face a promoção de fls. 8 e 8v. Votamos pela aprovação dos nomes dos Srs. Drs. José Medina, Helga da Rocha Pitta e Oscar Bueno Nestares, para constituírem a banca examinadora do concurso para transferência especialidade requerida pela Srna. Dra. Edsel Maria Gallacci, cujas provas escritas e práticas serão realizadas em São Paulo, nos dias 17 e 18 do corrente mês respectivamente.

Somos ainda pela aprovação dos nomes dos Srs. Dr. Onildo Leal da Silva e Juslen Dias Brasil, chefe da DDC., para, respectivamente, assistente e coordenador administrativo do mencionado concurso.

Sala das Sessões, em 7-11-61. as) Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

"Aprovado em Sessão de 7-11-61 (123ª ord.) Ao DAG — DDC., para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 8-11-61. as) Carlos Garcia — Secretário Geral."

Proc. AC-104.721-60.

Procedência: Brasília.

Requerente: Chefe do Gabinete do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

Objeto: Requisição de servidor. Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

voto

Tenho em vista o disposto no artigo 424 do Regulamento Geral da Previdência Social,

Votamos pelo não atendimento do que é solicitado a fls. 2.

Sala das Sessões, em 21-9-61. as) Geraldo Campos de Oliveira — Relator "Aprovado em Sessão de 21-9-61. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão de E. Conselho Administrativo. Em 22-9-61. as) J. Vasconcelos — Substituto do Secretário Geral."

Proc. AC-82.805-60.

Procedência: Delegacia de Goiás. Requerente: Sebastião Lynch de Faria.

Objeto: Pedido de licença especial. Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro

## VOTO

Pela concessão da licença especial a que faz jus o servidor Sebastião Lynch de Faria, AC-5.686, escriturário classe "F", lotado na Delegacia do Estado de Goiás, tendo em vista as informações constantes dos presentes autos, reconsiderando-se, assim, o despacho de fls. 19 do processo AC-21.270-57, apenso.

Sala das Sessões, 11-10-61. a) *Jurandyr Peracchy Cordeiro* — Relator. "Aprovado em sessão de 11-10-61. (15.ª ext.) Ao DAG., D.P. para as providências necessárias ao cumprimento da decisão de E. Conselho Administrativo. Em 11-10-61. as) *Antonio Monteiro da Cruz Junior* — Presidente C.A."

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## Expediente do Diretor

Proc. AC-50.871-61 — *Jacy do Amaral Avena* (AC-2.546), Tesoureiro Auxiliar, símbolo CC-5, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara (Agência de Madureira), requer pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei n. 1.711-52.

Despacho em 31-10-61: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 12-6-61. A DDC (BS). as) *Jusilan Dias Brasil* — Subst. Aut. do Diretor da D.A.G."

Proc. AC-47.226-61 — *Mansur Bitar Gebara* (AC-6.256), Médico, classe "L" do Quadro Permanente do D.A.M., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, requer averbação de tempo de serviço prestado ao Departamento de Saúde daquele Estado, conforme certidão que apresenta.

Despacho em 3-11-61: "Autorizo a averbação do tempo de serviço, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS). as) *Jusilan Dias Brasil* — Subst. Aut. do Diretor da DAG."

Informação da SPP (DP): "... Face às certidões de fls. 8 e 9, verifica-se que o requerente faz jus, para os fins que a lei dispuser, ao cômputo integral de 220 dias, conforme discriminação abaixo:

Departamento de Saúde do Estado de São Paulo — 22-4-48 a 7-12-1948 — 105 dias.

Departamento de Assist. a Psicopatas no Estado de São Paulo: de 9 de dezembro de 1948 a 19-6-1949 — 115 dias.

Total — 220 dias."

Proc. AC-19.053-61 — *Aluizio Ribeiro Barcellos* (AC-8.054), Operador de Raios "X", padrão "I", do Quadro Permanente do DAM, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita pagamento da gratificação prevista pela Lei n.º 1.234, de 1950, correspondente ao período de 1-7-56 a 14-12-1958.

Despacho em 3-11-61: "Indeferido, em face das informações. A DDC (BS) as) *Jusilan Dias Brasil* — Substituto Aut. do Diretor da DAG."

Informação da SPP (DP): "... Temos a esclarecer que o interessado foi autorizado a perceber a citada gratificação pela portaria n.º 43.207, de 15-12-58 (BS-1.064), que condicionava o pagamento da mesma à aprovação do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

A citada aprovação ocorreu em julho de 1959, pelo ofício n.º 750 do S.N.F.M., conforme processo AC-61.617-56.

O Decreto n.º 43.186, de 6-2-58, que regulamentou a Lei n.º 1.234 de 1950, dispõe em seu artigo 1.º:

"§ 5.º — A concessão do benefício ficará condicionada à expedição do ato, publicado no *Diário Oficial*, designando o servidor para operar nabi-

tualmente com Raios X ou substâncias radioativas, o qual mediante cópia, instruirá o pedido e só será devido se o ato for aprovado pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina."

Diante do exposto sugerimos seja o presente pedido indeferido.

Proc. AC-41.800-61 — *Luiz Destulino Martins* (AC-2-5.463), Servente, lotado na Delegacia no Estado do Maranhão, requer concessão de licença especial, na forma do artigo 116 da Lei n.º 1.711-52, correspondente ao decênio de 17-7-51 a 26-8-61.

Despacho em 3-11-61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção D.P. A DDC (BS). as) *Jusilan Dias Brasil* — Substituto Aut. do Diretor da DAG."

Proc. AC — 43.480-61 — "MSGCA-113 de 9-8-61 — Ao DAC, tendo permanecido até março p.p. passado, à disposição do Conselho de Segurança Nacional, autorizo, em caráter excepcional a transferência das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1960 para época que será previamente marcada pela servidora *Neusa Peres da Cunha* (AC-2642), G.P., em 9-8-61. — *Carlos Garcia*, Secretário-Geral. — Promoção do Sr. Chefe da D.P. "Ao Sr. Diretor do férias da servidora citada na inicial, DAG, propondo a transferência das devendo, porém, ser gozada no presente exercício."

Despacho em 30 de outubro de 1961. — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Autorizado do Diretor da DAG.

Proc. AC-50.765-61 — "MSGCA-152 de 26 de setembro de 1961 — Ao DAG., comunicamos, para os devidos fins, que a servidora *Consuelo Barata* (AC-1.388), entrará em gozo de férias regulamentares, relativas ao ano de 1960, no próximo dia 2, desejando receber, adiantadamente, os vencimentos do mês de outubro.

Outrossim, levamos ao conhecimento de V. Sª que, por conveniência

do serviço, as férias da mesma servidora relativas ao corrente ano, devem ser transferidas para o exercício de 1962.

SG. — Em 26 de setembro de 1961. — *J. Vasconcelos*, Substituto do Secretário-Geral.

Despacho em 6 de novembro de 1961: "De acordo com a transferência, A DDC (BS). — *Horacy Mendes*, Diretor do DAG."

Proc. AC-34.580-61 — *Cássio Machado de Souza* (AC-762), símbolo OC, do Quadro Suplementar, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo onde exerce a função gratificada (FG-2), de Agente da Agência Especial em Santos, requer pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 25%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 3 de novembro de 1961: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional, de acordo com as informações da D.P. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Autorizado do Diretor da DAG."

Promoção da SPP (DP): "Ao Sr. Chefe da D.P., propondo seja autorizado o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre os seus vencimentos, a partir de 1 de abril de 1961, dia imediato à data em que completou 25 anos de serviços "ex vi" do disposto no art. 146 da Lei número 1.711-52, devendo a mesma incidir sobre a gratificação de função (FG-2)".

Proc. AC-53.815-61 — *Iaelson Godoy de Vasconcelos* (AC-1.343), Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Permanente, requer pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711-52.

Despacho em 6 de novembro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 29 de julho de 1961. A DDC (BS). — *Horacy Mendes*, Diretor do DAG."

Proc. AC-57.102-61 — *Fernando Camargo Dias* (AC-878), Oficial Administrativo, símbolo "OC", do Q.S., lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, requer pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço sobre os respectivos vencimentos, na base de 25%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 8 de novembro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 9 de setembro de 1961. A DDC (BS). — *Horacy Mendes*, Diretor da DAG."

Proc. AC-57.103-61 — *Paulo de Assumpção Agra* (AC-2.863), Fiscal, símbolo MC, do Q.S., lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, requer concessão de licença especial, na forma do art. 116 da Lei n.º 1.711-52, correspondente ao 2º decênio de 24 de setembro de 1951 a 27 de outubro de 1961.

Despacho em 8 de novembro de 1961: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS). — *Horacy Mendes*, Diretor do DAG."

Proc. AC-45.433-61 — *Edvaldo da Silva Fraga* (AC-2-8.866), Auxiliar Administrativo, em exercício na Administração Central, requer concessão de salário-família.

Despacho em 3 de novembro de 1961: "Concedo o salário-família, no período de março a abril de 1956, de acordo com as informações. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Informação da SPP (DP): "O processo está em condições de merecer o despacho concessório do salário-família requerido em favor de *Carlos de Souza Fraga*, a partir de março de 1955 até abril de 1956, conforme certidão de nascimento e de óbito (fls. 3 e 5), vez que a sua documentação se apresenta regular e em ordem. Cabe assim ao interessado, o pagamento da vantagem, na forma abaixo indicada:

Março-55 a dezembro-55 — 10 x 150,00 = 1.500,00.

Janeiro-56 a abril-56 — 4 x 250,00 = 1.000,00.

Total — Cr\$ 2.500,00.

Em face do exposto, submetemos o assunto a vossa consideração".

Proc. AC-52.979-61 — *Pedro Roque de Lima Costa* (AC-1.041), Fiscal, classe M, cessão de gratificação adicional por tempo de serviço sobre os respectivos vencimentos, na base de 25%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 30 de outubro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 20 de setembro de 1961. — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Proc. AC-24.302-61 — *Maria de Lourdes Silva* (AC-2-4.730), Auxiliar Administrativo-mensalista, lotada na Delegacia no Estado de Santa Catarina, requer pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%, de acordo com o artigo 146 da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 3 de novembro de 1961: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional, a partir de 16 de

# Tribunal Federal de Recursos

## REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

maio de 1961, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Proc. AC-24.311-61 — Helena Martins de Farias (AC-2-5.075), Auxiliar Administrativo, lotada na Delegacia no Estado da Bahia, solicita licença especial, na forma do artigo 116 da Lei nº 1.711-52, correspondente ao decênio de 5 de abril de 1951 a 4 de outubro de 1961.

Despacho em 3 de novembro de 1961: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Proc. AC-34.234-61 — Maria Francisca Pinto Ribeiro, viúva do ex-servidor João Batista Ribeiro (AC21.389), solicita o restabelecimento do salário-família sustado com o falecimento de seu espôso a partir de outubro de 1953.

Despacho em 3 de novembro de 1961: "Autorizo o restabelecimento do salário-família, de acordo com as informações e proposta do Sr. Chefe da D.P. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Promoção da D.P.: "Ao Sr. Diretor do DAG, pela autorização do restabelecimento do salário-família à viúva do ex-servidor, face ao pronunciamento da douta Procuradoria-Geral a fls. 7".

Parecer da Procuradoria-Geral — Fls. 7: "Já nos manifestamos em outra oportunidade, favoravelmente à continuação do pagamento do salário-espôsa, à viúva de servidor falecido.

Realmente, o salário-espôsa, uma vez concedido é irrevogável de acordo com o parecer 529-Z, de 1959, do Sr. Consultor-Geral da República.

Por outro lado, para concessão de continuação do pagamento do salário-espôsa, ainda segundo aquele parecer bastam as certidões de casamento e de óbito.

"In casu", a requerente fez prova de que é viúva do servidor falecido. Nestas condições, opinamos pelo deferimento do pedido, na forma indicada na informação de fls. 6 e 6v.

É o parecer. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1961. — *Vicente Arruda Filho*, Procurador. — Visto. Ao Diretor do DAG. — *Henrique Pinto Magalhães*, Procurador-Chefe da Consultoria.

Proc. AC-54.517-61 — Pedro de Figueiredo Ferreira (AC-1.430), Médico, classe O, do Quadro Permanente, lotado no Ambulatório Central, requer a majoração da gratificação adicional de 15% para 25% sobre seus vencimentos, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 31 de novembro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 8 de outubro de 1961. A DDC (BS). — *Jusilan Dias Brasil*, Substituto Automático do Diretor do DAG."

Proc. AC-52.581-61 — Rosaura Correia de Almeida (AC-2.818), Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Permanente, lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, requer pagamento da gratificação adicional sobre os respectivos vencimentos, na base de 15% de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 6 de novembro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da

SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 1 de outubro de 1961. A DDC (BS). — *Horacy Mendes*, Diretor do DAG."

SEÇÃO III

Econômica

Proc. AC — 54.366-60.  
Exator: Jurandir Maraões Picanço.  
Adiantamento: Cr\$ 9.775,00.  
Despesa: Cr\$ 6.970,00.  
Glosa: Cr\$ 2.805,00.  
Juros de mora:  
Proc. AC — 2.739-61.  
Exator: Haroldo da Silva.  
Adiantamento: Cr\$ 30.000,00.  
Despesa: Cr\$ 28.745,00.

Glosa:  
Juros de mora: Cr\$ 1.666,80.  
Proc. AC — 31.658-61.  
Exator: Oswaldo Rodrigues Gonçalves.  
Adiantamento: Cr\$ 40.000,00.  
Despesa: Cr\$ 36.255,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 35.632-61.  
Exator: Tito Tolentino de Souza.  
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
Despesa: Cr\$ 17.520,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 36.039-61.  
Adiantamento: Cr\$ 30.000,00.  
Exator: Oswaldo Rodrigues Gonçalves.  
Despesa: Cr\$ 31.800,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 37.324-61.  
Exator: Dalmiro Duarte Silva.  
Adiantamento: Cr\$ 30.000,00.  
Despesa: Cr\$ 19.190,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 37.356-61.  
Exator: Mário Souza.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 33.360,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
B.S. 1.914, de 8-11-1961  
Proc. AC — 106.515-60.  
Exator: Luiz Danilo de Abreu Matos.

Adiantamento: Cr\$ 19.000,00.  
Despesa: Cr\$ 21.568,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 4.623-61.  
Exator: Roberto Silva.  
Adiantamento: Cr\$ 30.000,00.  
Despesa: Cr\$ 10.521,80.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 33.955-61.  
Exator: Vilma Botelho de Azevedo.  
Adiantamento: Cr\$ 10.000,00.  
Despesa: Cr\$ 2.655,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 35.714-61.  
Exator: Jayme Fernandes.  
Adiantamento: Cr\$ 17.880,00.  
Despesa: Cr\$ 15.700,00.  
Glosa: Cr\$ 530,00.

Juros de mora:  
Proc. AC — 36.882-61.  
Exator: Clarice Lisboa de Moraes Régio.  
Adiantamento: Cr\$ 21.450,00.  
Despesa: Cr\$ 21.450,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 37.353-61.  
Exator: Maria de Jesus Souza.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 33.360,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 37.357-61.  
Exator: Elba Orfila de C. Barbosa.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 34.954,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 39.126-61.  
Exator: Djalma Souza Carvalho.  
Adiantamento: Não houve.  
Despesa: Cr\$ 23.215,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 43.876-61.  
Exator: Sarah Rosita R. Cavalcante.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 34.570,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 47.526-61.  
Exator: Tito Tolentino de Souza.  
Adiantamento: Cr\$ 7.000,00.  
Despesa: Cr\$ 5.715,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 46.151-61.  
Exator: Flácyra Amorim Ferreira.  
Adiantamento: Cr\$ 5.000,00.  
Despesa: Cr\$ 2.792,80.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 50.329-61.  
Exator: José Costa da S. Pinto.  
Adiantamento: Cr\$ 28.300,00.  
Despesa: Cr\$ 29.120,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.128-61.  
Exator: Luiz Danilo de Abreu Matos.  
Adiantamento: Cr\$ 13.000,00.  
Despesa: Cr\$ 16.446,00.  
Glosa: Cr\$ 20,00.

Juros de mora:  
Proc. AC — 51.136-61.  
Exator: Luiz Cristovam V. Müller.  
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
Despesa: Cr\$ 17.794,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
B.S. 1.914, de 8-11-1961  
Proc. AC — 42.268-61.  
Exator: José Murta de Oliveira Neves.  
Adiantamento: Cr\$ 14.000,00.  
Despesa: Cr\$ 8.300,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 43.877-61.  
Exator: Hélio Henriques Dutra.  
Adiantamento: Cr\$ 38.000,00.  
Despesa: Cr\$ 36.245,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 47.722-61.  
Exator: Waldir Mourão dos Santos.  
Adiantamento: Cr\$ 10.000,00.  
Despesa: Cr\$ 10.000,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 50.328-61.  
Exator: Marcial Alberto Costa.  
Adiantamento: Cr\$ 27.800,00.  
Despesa: Cr\$ 28.187,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 50.856-61.  
Exator: Elba Orfila de C. Barbosa.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 32.714,50.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.129-61.  
Exator: Luiz Cristovam V. Müller.  
Adiantamento: Cr\$ 19.000,00.  
Despesa: Cr\$ 16.271,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.137-61.  
Exator: Luiz Danilo de Matos.  
Adiantamento: Cr\$ 18.029,00.  
Despesa: Cr\$ 18.000,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.138-61.  
Exator: Mário Castilhos.  
Adiantamento: Cr\$ 25.000,00.  
Despesa: Cr\$ 17.515,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.147-61.  
Exator: Luiz D. Abreu Matos.  
Adiantamento: Não houve.  
Despesa: Cr\$ 14.355,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.151-61.  
Exator: Luiz Cristovam V. Müller.  
Adiantamento: Cr\$ 21.000,00.  
Despesa: Cr\$ 33.938,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.135-61.  
Exator: Paulo Pinto da Fontoura.  
Adiantamento: Cr\$ 19.500,00.  
Despesa: Cr\$ 18.757,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 23.153-61.  
Exator: Pedro Lima.  
Adiantamento: Cr\$ 18.000,00.  
Despesa: Cr\$ 17.456,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 38.450-61.  
Exator: Ary Coutinho.  
Adiantamento: Cr\$ 50.030,00.  
Despesa: Cr\$ 35.053,60.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 38.668-61.  
Exator: Hermanno Cordeiro P. Cavalcanti.  
Adiantamento: Cr\$ 32.800,00.  
Despesa: Cr\$ 32.055,60.

Glosa:  
Juros de mora:  
B.S. 1.914, de 8-11-1961

Proc. AC — 51.142-61.  
Exator: Luiz Cristovam V. Müller.  
Adiantamento: Não houve.  
Despesa: Cr\$ 14.355,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 51.149-61.  
Exator: Paulo Pinto da Fontoura.  
Adiantamento: Cr\$ 19.500,00.  
Despesa: Cr\$ 17.845,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 48.410-61.  
Exator: Dilson José Tavares.  
Adiantamento: Cr\$ 5.872,00.  
Despesa: Cr\$ 4.032,53.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 21.036-61.  
Exator: Pedro Lima.  
Adiantamento: Cr\$ 17.500,00.  
Despesa: Cr\$ 15.561,00.  
Glosa: Cr\$ 565,00.

Juros de mora:  
Proc. AC — 23.154-61.  
Exator: Pedro Lima.  
Adiantamento: Cr\$ 18.000,00.  
Despesa: Cr\$ 16.800,50.  
Glosa: Cr\$ 980,50.

Juros de mora:  
Proc. AC — 38.540-61.  
Exator: Berenice Peixoto Sofal.  
Adiantamento: Não houve.  
Despesa: Cr\$ 1.500,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. AC — 42.117-61.  
Exator: Wilson José Gomes.  
Adiantamento: Cr\$ 31.800,00.  
Despesa: Cr\$ 34.565,50.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. n.º AC — 42.339-61.  
Exator: Honorina Vieira Velga.  
Adiantamento: Cr\$ 10.000,00.  
Despesa: Cr\$ 5.552,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. n.º AC — 43.914-61.  
Exator: Ilva Furtado M. Marinho.  
Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
Despesa: Cr\$ 17.814,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. n.º AC — 47.874-61.  
Exator: Any Barreto Coelho.  
Adiantamento: Cr\$ 49.000,00.  
Despesa: Cr\$ 39.785,30.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. n.º AC — 50.451-61.  
Exator: Clarice Lisboa de Moraes Régio.  
Adiantamento: Cr\$ 21.450,00.  
Despesa: Cr\$ 13.725,00.

Glosa:  
Juros de mora:  
Proc. n.º AC — 50.855-61.  
Exator: Mário Souza.  
Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
Despesa: Cr\$ 31.800,00.

Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 78.628-60.  
 Exator: Luiz Pinho da Costa.  
 Adiantamento: Cr\$ 9.475,00.  
 Despesa: Cr\$ 9.420,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora: Cr\$ 979,10.  
 Proc. n.º AC — 37.522-61.  
 Exator: Jusilan Dias Brasil.  
 Adiantamento: Cr\$ 5.999,40.  
 Despesa: Cr\$ 6.165,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.954-61.  
 Exator: Lila Linhares Blandy.  
 Adiantamento: Cr\$ 16.950,00.  
 Despesa: Cr\$ 16.950,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 46.644-61.  
 Exator: Waldemar Mendes da Costa.  
 Adiantamento: Cr\$ 50.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 49.983,50.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 49.497-61.  
 Exator: José Ferraz.  
 Adiantamento: Cr\$ 150.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 149.947,20.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 50.839-61.  
 Exator: Maria de Jesus Souza.  
 Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 31.800,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 78.627-60.  
 Exator: Mozart de Barros Haddad.  
 Adiantamento: Cr\$ 9.475,00.  
 Despesa: Cr\$ 11.880,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora: Cr\$ 978,10.  
 Proc. n.º AC — 106.518-60.  
 Exator: Nelly S. Cacciadore.  
 Adiantamento: Cr\$ 16.950,00.  
 Despesa: Cr\$ 18.410,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 40.068-61.  
 Exator: Manoel Neves J. Ferreira.  
 Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 19.275,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 40.978-61.  
 Exator: Miguel Alfredo de A. e Castro.  
 Adiantamento: Cr\$ 30.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 30.390,90.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.462-61.  
 Exator: Carlos Francisco Valente.  
 Adiantamento: Cr\$ 7.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 8.775,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 49.327-61.  
 Exator: Carlos Gastão Tassano.  
 Adiantamento: Cr\$ 7.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 3.340,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 51.146-61.  
 Exator: Mário Castilhos.  
 Adiantamento: Não houve.  
 Despesa: Cr\$ 11.355,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 15.105-61.  
 Exator: Milton Santiago R. Wanderley.  
 Adiantamento: Cr\$ 50.900,00.  
 Despesa: Cr\$ 29.340,00.  
 Glosa: Cr\$ 595,00.  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.251-61.  
 Exator: Waldemar de Albuquerque.  
 Adiantamento: Cr\$ 33.832,00.  
 Despesa: Cr\$ 59.717,59.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 55.392-61.  
 Exator: Maria Augusta R. Barros.  
 Adiantamento: Não houve.  
 Despesa: Cr\$ 5.000,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 41.314-61.  
 Exator: Humberto de Lurdes Freire.  
 Adiantamento: Cr\$ 33.650,00.  
 Despesa: Cr\$ 34.468,00.

Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.750-61.  
 Exator: Licínio Corrêa.  
 Adiantamento: Cr\$ 17.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 18.040,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 51.144-61.  
 Exator: Mário Castilhos.  
 Adiantamento: Cr\$ 35.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 29.032,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 51.150-31.  
 Exator: Mário Castilhos.  
 Adiantamento: Cr\$ 25.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 35.053,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 116.893-59.  
 Exator: José Paulo Neto.  
 Adiantamento: Cr\$ 45.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 24.930,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora: Cr\$ 6.767,80.  
 Proc. n.º AC — 42.255-61.  
 Exator: Sylvio Caldeira Boecker.  
 Adiantamento: Cr\$ 35.682,00.  
 Despesa: Cr\$ 38.952,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 51.139-61.  
 Exator: Luiz Danilo Abreu Matos.  
 Adiantamento: Cr\$ 25.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 35.326,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 35.075-61.  
 Exator: Tereza Fogliati.  
 Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 1.366,00.

Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 83.828-60.  
 Exator: Francisco Graziadei.  
 Adiantamento: Cr\$ 16.950,00.  
 Despesa: Cr\$ 16.950,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 35.672-61.  
 Exator: Altamiro Soares de Miranda.  
 Adiantamento: Cr\$ 50.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 44.242,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 41.454-61.  
 Exator: Luiza Freixinho Villela.  
 Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 19.664,10.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.121-61.  
 Exator: Waldemar Pinto Teixeira.  
 Adiantamento: Cr\$ 31.800,00.  
 Despesa: Cr\$ 24.560,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 44.194-61.  
 Exator: Helena Ribeiro da Cunha.  
 Adiantamento: Cr\$ 10.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 5.594,20.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 46.963-61.  
 Exator: José Machado Medina.  
 Adiantamento: Cr\$ 50.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 49.868,20.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 26.427-61.  
 Exator: Tereza Fogliati.  
 Adiantamento: Cr\$ 20.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 1.464,50.

Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 31.807-61.  
 Exator: Jayme de Freitas Machado.  
 Adiantamento: Cr\$ 12.100,00.  
 Despesa: Cr\$ 7.160,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 41.308-61.  
 Exator: Olímpio Jader M. Melo.  
 Adiantamento: Cr\$ 12.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 4.360,00.  
 Glosa: Cr\$ 1.240,00.  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 42.064-61.  
 Exator: Levy de Albuquerque e Souza.  
 Adiantamento: Cr\$ 50.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 55.160,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora: Cr\$ 2.663,00.  
 Proc. n.º AC — 42.963-61.  
 Exator: Pery Azambuja Soares.  
 Adiantamento: Cr\$ 25.272,00.  
 Despesa: Cr\$ 9.878,80.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 44.893-61.  
 Exator: Tereza Gonzaga Pouchain.  
 Adiantamento: Cr\$ 5.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 2.005,00.  
 Glosa:  
 Juros de mora:  
 Proc. n.º AC — 51.123-61.  
 Exator: Luiz Danilo Abreu Matos.  
 Adiantamento: Cr\$ 18.000,00.  
 Despesa: Cr\$ 17.515,00.  
 Juros de mora:  
 Processo AC-51.125-61  
 Exator: Luiz Danilo Abreu Matos  
 Adiantamento: Cr\$ 78.000,00  
 Despesa: Cr\$ 17.464,00  
 N.º do Processo: AC-61.365-47  
 Favorecido: Wilson Figueiredo Rocha.  
 Natureza da operação: Auxílio Habitacional referente ao período de 6 de março de 1961 a 6 de setembro de 1961  
 Valor: Cr\$ 502,00  
 N.º do empenho: 13.447-61  
 Autorização: Diretor do D.A.P.  
 N.º do Processo: AC-38.146-61  
 Favorecido: Electro Mecânica Ampermaç Ltda.  
 Natureza da operação: Aquisição de uma bomba para Conjunto Residencial de Irajá — 3.º setor Bloco 52 da rua 12.  
 Valor: Cr\$ 16.500,00  
 N.º do empenho: 14.219-61  
 Autorização: Sr. Diretor do D.A.P.  
 N.º do Processo: AC-54.571-61  
 Favorecido: Consintra — Comissões — Consignações — Transporte — Representações  
 Natureza da operação: Transporte efetuado durante o mês de outubro de 1961.  
 Valor: Cr\$ 1.002,00  
 N.º do empenho: 7.966-61  
 Autorização: Sr. Diretor do D.A.G.  
 N.º do Processo: AC-37.682-61  
 Favorecido: Aéro-Rápido Transporte e Viagens Ltda.  
 Natureza da operação: Fretes três meses de Malote entre Brasília e Rio de Janeiro.  
 Valor: Cr\$ 11.310,00  
 N.º do empenho: 7.363-61  
 Autorização: Sr. Diretor do D.A.G.  
 N.º do Processo: AC-96.262-60  
 Favorecido: Conservadora de Elevadores Guanabara Ltda. — Francisco Gaglianone.  
 Natureza da operação: Fornecimento de peças para o elevador Social do 4.º Bloco, e do 3.º Bloco, que servem ao Edifício Coaracy Nunes.  
 Valor: Cr\$ 490,00.  
 N.º do empenho: 13.448-61  
 Autorização: Sr. Diretor do D.A.P.  
 N.º do Processo: AC-55.162-61  
 Favorecido: Byington Máq. e Equipamentos para Escritórios S.A.

# Coleção das Leis Municipais

DO  
DISTRITO FEDERAL

1959

Vol. I — Divulgação n.º 815 .....	Cr\$ 20,00
Vol. II — Divulgação n.º 819 .....	120,00
Vol. III — Divulgação n.º 825 .....	450,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Natureza da operação: Colocação de um tipo de máquina de Contabilidade "Sundstrand" modelo "D". Valor: Cr\$ 530,00

N.º do empenho: 7.884-61

Autorização: Sr. Diretor do D.C. N.º do Processo: AC-54.920-61

Favorecido: Kastro Especialidades para Escritório Ltda.

Natureza da operação: Fornecimento de quatro caixas com 220 folhas de Carboxex Leve

Valor: Cr\$ 7.620,00

N.º do empenho: 7.365-61

Autorização: Sr. Diretor do D.C.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

EDS N.º 88 61

Ato da Presidência do Conselho Administrativo

Determinação de Serviço de 10 de abril de 1961:

N.º 036 — Coloca à disposição da Inspeção do DNPS junto ao IAPETC, a Escriturária classe E, Elizabeth Domingos Costa, n.º 3.853.

Determinações de Serviço de 19 de abril de 1961:

N.º 17 — Tendo em vista o que consta do processo NM, n.º 457 P número 25.393-60, designa o Procurador de 2.ª Categoria Abílio Silva, n.º 1.032, para viajar às Cidades de São Paulo e Santos, com o objetivo de observar e estudar, junto aos Sindicatos interessados, a aplicação das determinações constantes da Resolução n.º 153, de 8 de fevereiro de 1960, publicada no Boletim de Serviço n.º 33-60.

N.º 18 — Tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos n.º 12-61, do Departamento de Assistentes de Trabalho, cancela a DRS n.º 11, de 1 de abril de 1960, que designou o Inspetor de Riscos pádrão José Olavo da Silva, n.º 3.136, para proceder, no Estado de São Paulo, inspeção especializada de acidentes de trabalho, na forma da RS n.º 121-58.

Despachos:

NM, n.º 122 P, n.º 6.696-54 — Oswaldo Camargo — Prestação de contas de despesa com regularização de escrituras com imóveis referentes ao débito da União — Tendo em vista o Parecer n.º 2.661 da Procuradoria Geral e pronunciamento do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, determina o pagamento de Cr\$ 23.281,50 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) ao servidor interessado, como reembolso da quantia que dispendeu, às suas custas, há mais de cinco anos em benefício da Instituição, relativamente ao saldo sobre o adiantamento fornecido para regularização dos imóveis recebidos por conta do débito da União. Na forma sugerida pelo D.P., autoriza a apresentação de excusas ao zeloso servidor. Submete este ato à prévia homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 10-3-61 — Homologação CF. RES. n.º 986-61, de 27-3-61.

NM, n.º 87 068 — Euclides Cortez — Rescisão amigável de Promessa de Venda — Terreno à Rua Baronesa de Uruguaiana junto e antes do n.º 157 denominado lote n.º 9 — Autorizado. — Data do despacho: 9-2-61.

NM, n.º 113 841 — Gabriel de Araújo — Cessão de Contrato de locação comercial — Imóvel à Rua Santa Luzia, n.º 173, sala 1.202. — Autorizado. — Data do despacho: 28 de março de 1961.

Pagamentos autorizados:

NM, n.º 222 P, n.º 13.616-61 — Data do despacho: 20-3-61.

Interessado: Daayilo Merquior.

Importância: Cr\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Assunto: Prestação de contas e reembolso.

NM, n.º 223 P, n.º 12.622-61 — Data do despacho: 24-3-61.

Interessado: Francisco Múrcia Campos.

Importância: Cr\$ 1.130,00 (um mil e trinta cruzeiros).

Assunto: Prestação de contas e reembolso.

NM, n.º 252 P, n.º 14.200-61 — Data do despacho: 11-4-61.

Interessado: José Moreira Torres.

Importância: Cr\$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte cruzeiros).

Assunto: Prestação de contas e reembolso.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 17-4-61

Licenças concedidas

Especial

NM, n.º 484 — P. — 27.622-60 — Francisco de Paula Lemos Servente, ref. 17, n. 1.046, lotado na DE no Rio Grande do Sul. Decênio de efetivo exercício: 12-6-50 a 22-9-60.

NM, n.º 155 — P. — 08.651-61 — Ary Guimarães, Escriturário, classe F, n.º 5.076, lotado na Administração Central. Decênio de efetivo exercício: 30-1-51 a 28-3-61.

NM, n.º 164 — P. — 09.264-61 — Agripina Cândida Ferraz, Artífice, número 4.195, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara. Decênio de efetivo exercício: 27-11-48 a 27-1-59.

NM, n.º 184 — P. — 10.232-61 — Léa da Silva Costa, Escriturária, classe F, n.º 3.733, lotada na Administração Central. Decênio de efetivo exercício: 11-2-51 a 11-2-61.

NM, n.º 184 — P. — 10.267-61 — João Abrahão Ellis Filho, Dentista, n.º 7.296, lotado na DE na Guanabara. Decênio de efetivo exercício: 26 de agosto a 24-11-60.

NM, n.º 195 — P. — 10.768-61 — Paulo Ananias de Carvalho Júnior, Médico, classe K, n.º 3.274, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara. Decênio de efetivo exercício: 26 de julho de 1949 a 25-7-59.

NM, n.º 198 — P. — 10.936-61 — Cora de Souza Martins Auxiliar de Serviço Médico, classe F, n.º 1.769, lotada na DE no Espírito Santo. Decênio de efetivo exercício: 20-3-43 a 3-6-53.

NM, n.º 199 — P. — 11.110-61 — Luiz Gomes Barbosa, Auxiliar de Serviço Médico, n.º 8.401, lotado na DE no Rio Grande do Norte. Decênio de efetivo exercício: 28-5-50 a 27-5-60.

NM, n.º 201 — P. — 11.162-61 — Augusto de Brito Lyra, Tesoureiro, CC-7, n.º 3.164, lotado na DE na Paraíba. Decênio de efetivo exercício: 8-1-51 a 7-1-61.

NM, n.º 210 — P. — 11.899-61 — Joaquim José Lopes, Dentista, classe J, n.º 820, lotado na Agência em Juiz de Fora, Minas Gerais. Decênio de efetivo exercício: 20-5-48 a 14-6-58.

Salário-família concedido

NM, n.º 742 — P. — 43.904-60 — Senhorinha Ferreira de Sampaio, Despachante, n.º 14.726, lotada na Administração Central, referente aos menores Guilherme e Maria Elizabeth, a contar de novembro de 1960.

Dia 14-4-61

Horário especial deferido

NM, n.º 205 — F. — 11.366-61 — Hugo da Silveira Lino, Oficial-Administrativo, lotado na Administração Central. Deferido de acordo com o comprovante apresentado, do Instituto Monte Sinai.

NM, n.º 228 — P. — 12.691-61 — Neuza Vieira Fonseca, Escrevente-dactilógrafa, lotada na Administração Central. Deferido, de acordo com o comprovante apresentado, do local de residência (Bairro-Vila da Penha).

NM, n.º 242 — P. — 13.748-61 — João da Silva Guimarães, Artífice, lotado na Administração Central. Deferido, de acordo com o comprovante de residência apresentado. (Rocha Miranda).

NM, n.º 252 — P. — 14.957-61 — Ary Guimarães, lotado na Administração Central. Deferido de acordo com o comprovante apresentado, da residência. (Braz de Pina).

NM, n.º 252 — P. — 14.168-61 — Cacy Ribeiro, lotado na Administração Central. Deferido.

NM, n.º 252 — P. — 14.103-61 — Cacy Ribeiro, lotada na Administração Central. Deferido, de acordo com o comprovante apresentado, de sua residência (Estrada da Fontina — Oswaldo Cruz).

NM, n.º 255 — P. — 14.290-61 — Milton Magalhães, Oficial Administrativo, lotado na Administração Central. Deferido, de acordo com o comprovante apresentado, do local de sua residência (Rua Joaquim Távora).

Horário especial concedido

NM, n.º 255 — P. — 13.105-61 — Udméia Melo de Araújo, lotada na Administração Central. Indeferido, por falta de amparo legal.

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO B.D.S. N.º 89-61

Despachos:

NM, n.º 89 — P. 4.136-58 — Delegacia Estadual no Espírito Santo — Solicita remessa de "Vacina Salk", para imunização de filhos de segurados. — Tendo em vista a solicitação constante da Carta n.º 78-108, da D.E. interessada, autoriza, seja feita a aquisição de 50 (cinquenta) frascos da citada vacina, à autoridade competente, a fim de ser remetida àquele O.L. Data do despacho: 25 de março de 1961.

NM, n.º 142 P. 7.698-60 — Nelson Cardoso — Dispensa, a pedido. — Tendo em vista o que consta do citado processo, e no uso das atribuições contidas na Deliberação n.º 1-61, do Conselho Administrativo, dispensa, a pedido, o contratado, interessado, n.º 13.899, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, a contar de 28 de dezembro de 1959. Data do despacho: 4 de abril de 1961.

NM, n.º 131.990 — S. A. Editora Tribuna da Imprensa — Autorização para pagamento de fatura. — Tendo em vista o competente empenho de verba, autoriza o pagamento, à empresa interessada, na fatura n.º 356, de 1961, na importância de Cr\$ 13.500,00 (trezentos mil quinhentos cruzeiros). Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho

Fiscal. Data do despacho: 19 de abril de 1961.

NM, n.º 138.961 — Departamento de Imprensa Nacional — Autorização para pagamento de fatura. — Tendo em vista o competente empenho de verba, autoriza o pagamento, à repartição interessada, das faturas números 958 e 1.006, na importância de Cr\$ 31.755,30 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta centavos). Submete este ato à posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 19 de abril de 1961.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 20 de abril de 1961

Determinações de serviço:

N.º 122 — Lota a Oficiala Administrativa Elby de Carvalho Leme, número 60, na Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral, a contar de 23 de abril de 1961.

N.º 123 — Lota a Escriturária Auridéa Martins Nogueira, n.º 2.338, na Seção de Estudos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral, a contar de 23 de abril de 1961.

N.º 124 — Lota a Escriturária Jorgeta Azouri Castelar, n.º 2.365, na Secretaria do Conselho Administrativo, a contar de 23 de abril de 1961.

N.º 125 — Lota a Oficiala Administrativa Judith Cayalcanti Paixão n.º 1.425, na Procuradoria Geral, a contar de 23 de abril de 1961.

N.º 126 — Lota o Escrevente-Dactilógrafo Adrene Pisang Rodrigues, número 4.273, no Departamento de Aplicação do Patrimônio, a contar de 23 de abril de 1961.

N.º 127 — Lota Marlene Ribeiro Bezerra, n.º 14.381, no Departamento de Administração Geral.

Auxílio funeral concedido:

NM, n.º 132.908-61 — Jorge de Moura, irmão do ex-servidor Hélio de Moura, Servente, classe C, n.º 13.583, lotado na Administração Central, falecido em 8 de abril de 1961, correspondente a um mês de vencimentos, conforme art. 156 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Falecimento de servidor:

NM, n.º 132.903-61 — Hélio de Moura — Servente, classe C, n.º 13.583, lotado na Administração Central. Falecido em 8 de abril de 1961.

Horário especial concedido:

NM, n.º 220 P. 12.166-61 — Geneci Pereira de Melo, Escrevente-dactilógrafo, n.º 6.535, lotado na Administração Central. Deferido, de acordo com o comprovante apresentado (Niterói, Estado do Rio de Janeiro).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO N.º SG-125, DE 9 DE JUNHO DE 1961

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando da atribuição que lhe confere o art. 43, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerando a dotação orçamentária destinada à

gratificação de representação, conforme decisão do Conselho Diretor.

N.º SG-125 — Atribuir aos servidores lotados nos Serviços Auxiliares dos SG (GDA), as seguintes gratificações de representação:

	Cr\$
1 Nair Batista Gusmão ..	1.500,00
2 Lúcia Caminha de Almeida .....	1.500,00
3 Therezinha de Jesus Martins Santos .....	750,00
4 Hilda Gomes dos Santos .....	750,00
5 Marinha Amaral Caldas .....	750,00
6 Antonio José Melo Filho .....	600,00
7 Esaú Teixeira de Castro .....	600,00
8 Natália Costa Nascimento .....	600,00

2. Fica revogado o disposto nas Resoluções de ns. SG-45, de 12-10-60, SG-46, de 12-10-60, SG-47, de 12 de outubro de 1960, SG-48, de 12-10-60, SG-74, de 10-12-60, SG-16, de 30 de janeiro de 1961, SG-95, de 13-5-61, SG-96, de 13-5-61.

N.º SG-126 — Atribuir aos servidores eventuais lotados nos Serviços Auxiliares dos SG (GDA), as seguintes representações:

	Cr\$
1 Fernando Carlos de Abreu Rocha .....	1.500,00
2 Nylza Braga Boamorte .....	1.500,00
3 Norma Corrêa Barbosa .....	1.500,00
4 Alexandre Ferreira Oliveira .....	1.200,00
5 Renato Monteiro de Moraes .....	3.000,00
6 Cid Garcia de Matos .....	3.000,00

2. Fica revogado o disposto nas Resoluções de ns.: SG-45, de 12 de outubro de 1960, SG-46, de 12-10-60, SG-47, de 12-10-60, SG-48, de 12 de outubro de 1960, SG-46 de 12-10-60, SG-16, de 30-1-61, SG-95, de 13 de maio de 1961 e SG-96, de 13-5-61.

**RESOLUÇÕES DE 13 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista a dotação orçamentária destinada à gratificação de representação, conforme decisão do Conselho Diretor, resolve:

N.º SG-30 — Atribuir aos servidores lotados nos Serviços Auxiliares dos SG (GDA), as seguintes representações:

	Cr\$
1 Dorah de Azevedo Chaves (a partir de 8 de junho de 1961) .....	2.000,00
2 Arlete Pereira Teixeira (a partir de 12 de junho de 1961) .....	2.000,00
3 Dolores Sozano da Silva (a partir de 1 de junho de 1961) .....	600,00

N.º SG-131 — Atribuir aos servidores eventuais lotados nos Serviços Auxiliares dos SG (GDA), as seguintes representações:

	Cr\$
1 Guanair Pereira .....	800,00
2 Ivan Simas .....	600,00

II A presente Resolução vigora a partir de 4-12-61.

**RESOLUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista a dotação orçamentária destinada à gra-

tificação de representação, conforme decisão do Conselho Diretor, resolve:

N.º 138 — Atribuir aos servidores lotados nos Serviços Auxiliares dos S. G. (GDA), as seguintes representações:

	Cr\$
1. Therezinha de Jesus Martins Santos .....	750,00
2. Hilda Gomes dos Santos .....	750,00
3. Antonio José de Melo Filho .....	600,00
4. Esaú Teixeira de Castro .....	600,00
5. Natalia Costa Nascimento .....	600,00

2. Ficam revogadas as Resoluções de ns. SG-125-61, SG-126-61 e SG-131-61.

**RESOLUÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, tendo em vista a dotação orçamentária destinada à gratificação de representação, conforme decisão do Conselho Diretor, resolve:

N.º 139 — Atribuir aos servidores eventuais lotados nos Serviços Auxiliares dos SG (GDA), as seguintes gratificações de representação:

	Cr\$
A partir de 21-6-61:	
Fernando Carlos A. Rocha .....	1.500,00
Norma Corrêa Barbosa ..	1.500,00
Zerolyt Luderer Weigerd..	1.500,00
Alexandre F. Oliveira ...	1.200,00
Renato M. de Moraes ..	3.000,00
Cid Garcia de Matos ...	3.000,00
A partir de 13-6-61:	
Ivan Simas .....	600,00
Guanair Pereira .....	800,00

N.º 145 — Atribuir a Auxiliar Social ref. 24, Nair Batista Gusmão, mat. 1.911.370, ponto n.º 5.203, lotada nestes GDA, a gratificação de representação de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

2. A presente Resolução vigora a partir de 21-6-61. — *Newton Duarte Braga*, Diretor.

**RESOLUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1961**

O Diretor do Departamento de Previdência resolve:

Tendo em vista a redução orçamentária operada na dotação correspondente à "Representação de Gabinete":

N.º DP-127 — Atribuir aos servidores dos Serviços Auxiliares do Departamento de Previdência (DA), abaixo relacionados, as seguintes gratificações de "Representação de Gabinete":

	Cr\$
Moacyr Rodrigues de Araujo .....	3.000,00
José Soares da Silva ....	3.000,00
Maria Ferreira da Cruz ...	1.200,00
Zélia Maria Ribeiro de Carvalho .....	1.000,00
Pedro Luiz de Oliveira ..	600,00
Clinger Angelo Dias .....	600,00
João José Machado .....	600,00

2. Revogar a Resolução n.º DP-88-61, e o constante do memo. número 030-425-61.

3. A presente Resolução passa a vigorar a partir de 1.º de outubro do corrente ano. — *Fernando de Almeida*, Diretor.

**RESOLUÇÃO Nº 157, DE 27 DE SETEMBRO DE 1961**

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando da atribuição que lhe confere o art. 43, do Decreto-lei 2.865, de 12-12-40, resolve: Tendo em vista o disposto no art. 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952.

N.º 157 — Atribuir, a partir de 1 de setembro de 1961, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação de Representação de Gabinete:

Nome — Cargo ou função	Gratificação	N.º Ponto
	Cr\$	
Lúcia Menescal Ribeiro da Silva — Of. Adm. "I" .....	2.000,00	1.673
Mário Raymundo da Costa — Confer. Eventual .....	1.600,00	9.631
Lia Ferreira Telles — Escriturário E .....	1.000,00	6.633
Fernando Vieira Cordovil — Confer. Eventual .....	1.000,00	8.171
Samuel Corrêa Peroba — Aux. Escr. Eventual .....	1.200,00	5.677
Antonio Cesar Esteves — Entregador de Expediente .....	1.200,00	13.161
Icléa Macedo Costa — Servidor Transitório .....	1.100,00	15.075
Fernando Henriques — Biscateiro ...	1.100,00	13.399
Hélio Cabral — Entreg. Exped. ....	1.100,00	13.163
Juarez Antônio Menezueli — Servente ref. 21 .....	1.600,00	4.040
Antonio Pacheco Pessanha — Servente Eventual .....	1.000,00	6.572
José Francisco de Paula — Servical ref. 23 .....	1.600,00	4.004
Nelson Gomes — Extran. Taref. ...	1.000,00	13.123
Maria Varella — Atend. Eventual ..	1.000,00	6.495
Almezina Barbosa da Silva — Adjudicada .....	1.000,00	13.236
Arlindo Romualdo Alves — Motorista	3.000,00	9.914
Alvair Bossan — Motorista .....	3.000,00	15.200

1. Serão deduzidas dos pagamentos a serem efetuados, as importâncias incluídas em FPP de setembro corrente.  
2. Tornar sem efeito toda e qualquer gratificação anteriormente atribuída sob o mesmo título. — *Wilson Dias da Silva*, Diretor.

**Departamento de Previdência**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Dias 20 a 29 de setembro de 1961

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do DP, cujas decisões são publicadas para efeito do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40.

*Estado de Guanabara*

HBF. 26.982 — Cândida Teixeira Castão — Homologo a habilitação de Alfredo Teixeira Castão ao valor total do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª P. P. e conclusão da DPS.

HBP. 15.607 — Paulo Antunes de Siqueira. — De acordo com os pronunciamentos da 2ª P.P. e DPS, homologo as habilitações de Antônia Siqueira de Castro (1/2) e Antônio Antunes de Siqueira (1/2), irmãos do ex-segurado Paulo Antunes de Siqueira.

HBT. 26.575 — Paulo Antunes de Siqueira. — De acordo com o parecer da 2ª P.P. e conclusão da DPS, homologo as habilitações de Antônio Antunes de Siqueira (1/2) e Antonina Siqueira (1/2).

HBP. 15.010 — Mário Ferreira da Cunha — Homologo as habilitações de Alzira (1/14), Ubaldino (1/14), Wilson (1/14), Ilka (1/14), e Mário (1/14), de acordo com o parecer da 2ª P.P. e conclusão da DPS, também Honorina (1/14), e Eunice (1/14).

HPA. 3.291 — Odécio Custódio de Lima. — Proceda-se de acordo com a conclusão da DPS.

Proc. 14.744-47 — Astério Dias. — Indefero o requerimento de Adelina Dias, de acordo com o parecer da 2ª P.P. e conclusão da DPS.

HBP. 5.759 — José Arimathéa. — De acordo com o parecer da 2ª P.P. e conclusão da DPS, indefiro os RBPS de Georgina, Jurema e Laudelino, filhos do ex-segurado José Arimathéa.

HBF. 26.419 — João Camillo de Oliveira. — Face ao parecer da 2ª P.P.



e conclusão da DPS, indefiro os RBFs de fls. 3 e 4, de Elza de Oliveira Fernandes e Maria José Peixoto de Oliveira.

Proc. 65.751-61 — Nestor Gomes do Amaral. — Indefiro o requerimento de fls. 1, face à informação da DPC.

Proc. 65.781-61 — Caio Vaz de Albuquerque. — Indefiro o requerimento de fls. 1, face à informação da DPC.

HBF. 1.682 — Oscar José de Souza. — Indefiro o requerimento de fls. 32 e 99 de Nadyr e Dinorah Figueirôa de Souza, face aos pronunciamentos da 2ª P.P. e DPS.

HBF. 15.557 — Abdon Elias da Rocha. — De acordo com o parecer da

2ª P.P. e conclusão da DPS, indefiro o RBP, de fls. 9, de Lea da Rocha.

HBP. 15.191 — Antônio Pimenta de Carvalho. — Proceda-se de acordo com o parecer da DPS.

*Estado de São Paulo*

Proc. 25.779-61 — Antônio Martins. — Indefiro o requerimento de fls. 2, face aos pronunciamentos da Procuradoria e da DPS.

*Estado da Guanabara*

HBF. 27.118 — Mário Francisco Coelho. — Homologo de acordo com o parecer da Procuradoria e informações da DPS.

HBP. 9.788 — José dos Santos — Homologo de acordo com o parecer da Procuradoria e informações da DPS.

*Estado de Minas Gerais*

HBP. 11.351 — Artur Brito. — Homologo de acordo com o parecer da Procuradoria e informações da DPS.

*Estado da Guanabara*

HBF 25.730 — José Firmino Ribeiro. — Indefiro de acordo com o parecer da DPS.

HBP. 15.371 — Francisco Fernando Vasques. — Indefiro de acordo com o parecer da DPS.

HBP. 9.207 — Abílio Fábio de Oliveira. — Indefiro de acordo com o parecer da DPS.

*Estado de Sergipe*

HBF 649 — Antônio Fernandes Neto. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro os requerimentos de Hilma Teles Fernandes e Maria Antônia Teles Fernandes.

*Estado do Rio*

HBF 11 578 — José Simões Batista. — Indefiro de acordo com o parecer da DPS.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVI	II	Queda do Império .....	60,00	XXVI	III	A Imprensa .....	120,00
XVI	III	Queda do Império .....	50,00	XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00
XVI	IV	Queda do Império .....	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XVI	V	Queda do Império .....	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XVI	VII	Queda do Império .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVI	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893 .....	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares .....	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XL	I	Cessão da Clientela .....	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

## Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**Conselho Nacional de Geografia**  
**SECRETARIA-GERAL**

**Edital de Concorrência nº 8**

1. De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a Concorrência nº 8, para alienação do material abaixo especificado:

Máquina de escrever "Royal", tipo portátil, mod. "A", tipo Small Elite, com 88 caracteres, nº de fabricação 749.576 e CNG-919.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 256.228, com 80 espaços, carro de 25 cm. e CNG-959.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 357.395, mod. 8 com carro de 25 cm. e CNG-946.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 361.375 e CNG-1.403.

**EDITAIS E AVISOS**

Máquina de calcular "Hamman Elma", elétrica, nº de fabricação 2.202, com divisão automática e CNG-1.401.

Máquina de escrever "Olympia" número de fabricação 309.769, com 110 espaços, carro de 33 cm. e CNG-970.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, nº de fabricação 317.968, com carro de 25 cm. e CNG-979.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, nº de fabricação 219.228, com carro de 25 cm. e CNG-967.

Máquina de calcular "Underwood", nº de fabricação 474.372, mod. 8.120, e CNG-5.020.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, carro de 25 cm., nº de fabricação 357.395 e CNG-956.

Máquina de escrever "Olympia", mod. 8, carro de 25 cm., nº de fabricação 317.969 e CNG-978.

Máquina para calcular R.C. Allen, tipo elétrica 915, Múltiplo 9.999.999.99 subtração direta, divisor de parcelas, etc., nº de fabricação 10.55449, CNG-5.027.

Máquina de somar, elétrica, marca R.C. Allen, mod. 915-46, teclado múltiplo, visor de parcelas, nº de fabricação 10-55575, CNG-5.026.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.062.

Mesa MM-1 (para máquina de escrever), CNG nº 4.697.

Mesa M-1, com 5 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.926.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 412.

Mesa, tipo M-2, 150 x 0,85, com 4 gavetas, uma dupla e gavetão, CNG nº 650.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 7.795.

Mesa, com 6 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 2.222.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 8.216.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 1.586.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 15.301.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 4.964.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 15.303.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 2.213.

Mesa de peroba, com 3 gavetas e 1 gavetão, medindo 1,10 x 0,75, CNG número 5.

Mesa, com 4 gavetas, CNG nº 533.

Mesa M-3, com 3 gavetas e 1 gavetão, CNG nº 7.992.

Armário, modelo A-1, com porta de correr CNG nº 3.388.

Armário de madeira A-2, com 2 portas e 3 prateleiras, CNG nº 3.452.

2. A concorrência de que trata o presente Edital será realizada no dia

18 de dezembro de 1961, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3. As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 18 de dezembro de 1961.

4. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5. O material de que trata o presente Edital de concorrência poderá ser visto na Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146, 4º andar, das 12 às 17 horas, excetuando-se os sábados.

6. Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução de Cr\$ 5.000,00, que deverá ser depositada na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia.

7. As propostas deverão mencionar o preço de cada unidade, não sendo considerado o preço por lote.

8. A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1961. — *Athyde Casemiro Bastos*, Substituto Chefe da DA-SM.

Dias: 6, 7 e 8-12-61.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-61**

Em cumprimento à legislação vigente, faço publicar o mapa das propostas para aquisição de lojas construídas nas Super-Quadras nºs. 310-11, do Plano Piloto de Brasília, que é o seguinte:

Proponentes	Preço	Pagto. à vista	Pagto. à prazo	Depósito inicial
	cr\$			
1. Wilson Juvenal de Almeida	3.010.000,00	20%	80%	
2. Manoel Torres de Carvalho Barbosa	3.005.000,00	20%	80%	
3. Mestre Jou S. A.	3.000.050,00	20%	80%	
4. Maria Aparecida Figueiredo	3.000.000,00	20%	80%	16-11-61
5. Chafik Kassis	3.000.000,00	20%	80%	16-11-61
6. Chafik Kassis	3.000.000,00	20%	80%	
7. Chafik Kassis	3.000.000,00	20%	80%	
8. Olynto Belfort Ribeiro	3.000.000,00	20%	80%	16-11-61
9. Companhia Comercial de Vidros do Brasil	3.000.000,00	20%	80%	16-11-61
10. Companhia Comercial de Vidros do Brasil	3.000.000,00	20%	80%	
11. Adalberto Tércio Lopes da Cruz	3.000.000,00	20%	80%	16-11-61
12. Fauze Feres Jeha	3.000.000,00	20%	80%	14-11-61
13. Fauze Feres Jeha	3.000.000,00	20%	80%	
14. Fauze Feres Jeha	3.000.000,00	20%	80%	

Brasília, em 1º de dezembro de 1961 — *Thales José de Campos*, Presidente da Comissão de Concorrência.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

**Edital de citação**

Pelo presente Edital fica citado o ex-auxiliar de escritório, ref. "21",

matr. nº 424.318, Clovis Macedo Costa a reassumir a função que exercia nesta Estrada dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, ou requerer sua dispensa.

Caso contrário, será instaurado inquérito administrativo, para apurar o abandono do emprego. (Processo número 74.950-61 — Processo número 29.143-56 — M.V.O.P.).

Departamento do Pessoal, 10 de outubro de 1961 —  
— Chefe do Departamento do Pessoal.

Dias: 6, 7 e 8-12-61.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Hospital dos Servidores do Estado**

**SERVIÇO DE PESSOAL**

**Seção de Seleção e Treinamento**

Faço público, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, que em conformidade com o Decreto 50.635, de 20-5-61 e a homologação do Senhor Presidente do IPASE, às folhas 459 do Proc. HSE-5.488-57, é a seguinte a classificação final dos candidatos ao Concurso para *Servente de Enfermagem* do HSE, regulado pelas Instr. 48, de 5-7-60, publicadas no D.O. — Seção I — Parte II, de 15-7-60 — págs. 2.412-13:

Inscrição	Nome	Média final	Classificação
1.669	Maria Auxiliadora Lopes Cavalcante	99,33	1º
2.117	René Coelho Gomes	99,33	1º
967	Nair Marazzo Froni	96,66	3º
224	Elza de Queiroz Homem	96,33	4º
1.054	Izaura Barros Braga	95,00	5º
570	Maria José Junqueira de Almeida	94,00	6º
950	Luciola Raposo de Almeida	94,00	7º
166	Beatriz Colgne	93,33	8º
333	Osmarina Fernandes	92,66	9º
275	Odete Martins Fernandes	92,33	10º
592	Enice Pereira	92,33	11º

Inscrição	Nome	Média final	Classificação	Inscrição	Nome	Média final	Classificação
456	Maria Fernandina Amat	91,66	12º	329	Artília Cunha Santos	78,66	106º
825	Maria Hélia Ribeiro	91,33	13º	664	De Lucia Angiolina	78,66	107º
2.057	Wanderlina Nascimento Silva	91,00	14º	828	Rosa Carneiro da Silva	78,66	108º
1.255	Nelly Terezinha Aedo Reis	90,66	15º	583	Julia Gonçalves Ferreira	78,66	109º
586	Araci da Costa Pimenta	90,66	16º	1.461	Gessy Rodrigues de Oliveira	78,66	110º
1.065	Amélia Vieira Gonçalves	90,33	17º	1.658	Maria José Lima	78,66	111º
2.336	Maria da Glória Mota	90,33	18º	2.177	Nilza Emília de Souza	78,33	112º
1.114	Ivone Borriel Cruz	90,33	19º	987	Gema de Jesus Rodrigues Pereira	78,33	113º
1.260	Cyléa Cabral Marques	89,33	20º	385	Cyara Perpétuo	78,33	114º
34	Antonia de Souza	89,33	21º	435	Oséas Costa	78,33	115º
69	Sônia Maria Amat	89,33	22º	925	Maria Aparecida da Silva	78,00	116º
581	Iza Margarida Gonzaga Costa	89,33	23º	294	Anna Félix	78,00	117º
53	Francisca Lopes de Oliveira	89,33	24º	683	Cléa Florinda da Silva	78,00	118º
482	Aurora Drummond dos Santos	89,33	25º	695	Prescilla Pimentel Bento	78,00	119º
748	Lucília da Silva	89,33	26º	378	Rita de Oliveira Brandão	78,00	119º
48	Lézia Campos da Cruz	89,00	27º	463	Esther Marques Caetano	78,00	121º
457	Gercelina Gomes de Carvalho	88,66	28º	1.146	Nair Romualdo Freire	78,00	122º
1.703	Iza de Almeida Hermes	88,66	29º	1.376	Eponina do Espírito Santo	78,00	123º
131	Osmarina Vilela Lacerda	88,00	30º	1.647	Maria Isabel do Moura e Silva	78,00	124º
217	Lindalva Milanez Maciel	88,00	31º	1.307	Antônia Bueno Pereira	77,66	125º
388	Maria de São Pedro Santos	88,00	32º	2.200	Antonia Arjona de Almeida	77,66	125º
1.263	Laura Souza Tinoco	88,00	33º	2.302	Georgina Neves dos Santos	77,66	127º
1.671	Regina Célia Alves da Silva	88,00	34º	804	Abigail Maria da Costa	77,33	128º
1.222	Maria Benedita de Souza	87,66	35º	1.554	Orlândia do Nascimento	77,33	129º
201	Maria Margarida Ferreira	87,33	36º	200	Jacyra Moreira Barroso	77,33	130º
1.741	Laocerinda Fernandes da Silva	86,66	38º	2.123	Maria da Silva	77,33	131º
698	Alcine Silva dos Santos	86,66	38º	792	Izaurita Silva de Oliveira	77,33	132º
1.766	Eva Maria Macedo Manhães	86,66	39º	196	Terezinha Aguiar	77,00	133º
564	Marcelina Natal	86,33	40º	26	Nilza Pinheiro de Athayde Lish	76,66	134º
969	Landy Corrêa Braga	86,33	41º	70	Leda Celeste Alvarenga Cardoso	76,66	135º
32	Ilza da Silva Casaes	86,00	42º	46	Benedita Cândida Pereira	76,66	136º
272	Terezinha Nunes Tavares	86,00	43º	299	Zaide Lavigne de Brito	76,66	137º
909	Iraci Clemente dos Santos	86,00	44º	92	Rosita do Sacramento Cisneiros	76,66	138º
1.166	Zilda Mendes Honório	86,00	45º	1.543	Anita Gonçalves Santos	76,33	139º
859	Claudia Maria dos Santos	85,33	46º	1.460	Zélia Carneiro da Silva	76,00	140º
1.675	Aydéc de Oliveira Luz	85,00	47º	13	Maria Rita Menezes	76,00	141º
94	Marli Cerqueira de Almeida	84,66	48º	809	Edna de Souza	76,00	142º
1.316	Sebastiana Agostinho de Oliveira	84,66	49º	551	Edna de Oliveira	76,00	143º
1.026	Irene Bleonice	84,66	50º	2.262	Ana França da Silva	76,00	144º
1.188	Diná Ribeiro Rocha	84,66	51º	697	Ezora Lincoeiro de Oliveira	76,00	145º
712	Natalier de Oliveira Amaral	84,66	52º	1.942	Semiramis da Cunha Duarte	75,66	146º
2.225	Idalina da Cunha Santos	84,66	53º	2.035	Ercila Gama	75,66	147º
503	Ilza Guêdes Pereira	84,00	54º	1.191	Dilceia dos Santos Barbosa	75,33	148º
66	Neuza de Queiroz Oliveira	84,00	55º	1.242	Maria Tereza Gonçalves	75,33	149º
403	Nelly Ferraz Ventura	84,00	56º	690	Luzia dos Santos Silva	75,33	150º
948	Sebastiana de Souza e Silva	84,00	57º	163	Rosilda Santos Cardoso	75,33	151º
1.251	Elza Antonia Frazão	83,66	58º	274	Nadir Julieta de Souza	75,33	152º
1.943	Nilza Monteiro de Souza	83,66	59º	352	Dejanira do Nascimento	75,33	153º
1	Maria de Lourdes de M. Pacheco	83,33	60º	1.771	Feliciana Anacleto de Lima	75,33	153º
613	Zaira Maria de Santana	83,33	61º	1.955	Arlete Maria Pereira da Silva	75,33	155º
958	Arlete Ribeiro de Carvalho	83,33	62º	688	Neusa Barbosa César	75,00	155º
413	Zila Silveira da Silva	83,33	63º	1.275	Cleonice Maria da Silva	75,00	157º
2.132	Dirceá Sodré da Conceição	83,33	64º	992	Salete da Silva	75,00	158º
451	Eunice Nunes	83,33	65º	277	Maria Romilda de Jesus Gonzaga	75,00	159º
21	Iara Cunha Araújo	83,33	66º	738	Syara da Costa de Almeida	74,66	160º
574	Albina de Souza Freitas	83,33	67º	932	Wanda Rocha	74,66	161º
160	Cléa Ramos de Albuquerque	82,66	68º	2.184	Marilza de Castro	84,66	162º
883	Neuza Teixeira	82,66	69º	533	Raulita de Carvalho Panisset	74,66	163º
447	Maria da Glória Ferreira Carvalho	82,66	70º	1.636	Edite Dias dos Santos	74,66	164º
462	Erenice Marques Caetano	82,66	71º	858	Cruza Benedita Alves	74,66	165º
559	Maria Tereza Gulmarães	82,00	72º	960	Cirene da Silva Ramos	74,66	166º
1.804	Rosina Soares	82,00	73º	2.182	Nair Soares de Oliveira	74,33	167º
854	Dalva da Silva Santos	82,00	74º	540	Anizia José de Moraes Bastos	74,33	168º
1.289	Eulina Trindade Faria	82,00	75º	2.093	Aldizia Assumpção	74,33	169º
594	Arlstéa Carvalho Lima	81,33	76º	1.331	Normélia Conceição Silva	74,00	170º
994	Hélia de Oliveira Martins	81,33	77º	467	Stella Póvoas	74,00	171º
295	Odézia da Costa Martins	81,33	78º	223	Arlida Delgado dos Santos	74,00	172º
2.324	Evany de Oliveira Brito	81,33	79º	729	Marina Alexandre de Andrade	74,00	173º
173	Maria Doris Blanchard	81,00	80º	861	Adir Sô	74,00	174º
1.644	Benedita de Barros Alves	81,00	81º	1.555	Maria Fernanda Grosso	74,00	175º
482	Maria de Lourdes da Silva	80,66	82º	1.793	Maura Barroso de Moraes	74,00	176º
1.876	Gilda de Queiroz Bessa	80,66	83º	1.812	Nelly da Silveira	74,00	177º
766	Dulcimar Feldmann Ferreira	80,66	84º	2.159	Fany Nobres da Silva	74,00	178º
893	Yolanda de Campos Pereira	80,66	85º	1.625	Esther Barreto	73,33	179º
850	Iria Batista Vaccani	80,66	86º	1.313	Iderlinda Silva Loyola	73,33	180º
956	Maria das Mercedes de Souza	80,33	87º	935	Sônia Gonçalves de Souza	73,33	181º
2.018	Jurema Simões Moraes	80,33	88º	116	Ezequiel Vieira Rangel	73,33	182º
1.657	Elisa Nacif Szabik	80,00	89º	2.069	Adair das Chagas Corrêa	73,33	183º
101	Eva de Jesus	80,00	90º	2.312	Olga Batista do Nascimento	73,33	184º
894	Elizabeth Maria Santos Lopes	80,00	91º	2.312	Hercília da Conceição Martins Silva	73,33	185º
127	Perolina Sacramento Borges	80,00	92º	2.160	Elvira Francisca de Oliveira	73,00	186º
735	Jacy da Conceição Albuquerque	80,00	93º	1.936	Marlene Lopes Silva	73,00	187º
879	Maria do Carmo Vieira	80,00	94º	347	Inoá Hoecker Martini	72,66	188º
855	Eunice José de Mello	80,00	95º	199	Yeda Martins do Carmo	72,66	189º
439	Débora Costa	79,66	96º	75	Nair da Costa Salgado	72,66	190º
1.869	Maria Madalena de Farias	79,66	97º	1.864	Neiri Alves da Silva	72,66	191º
246	Dirce Ferreira da Cunha	79,33	98º	514	Orlândia Alves Siston	72,00	192º
1.043	Maria José do Nascimento Gonçalves	79,33	99º	1.369	Maria da Conceição Baptista Duarte	72,00	193º
1.413	Lucy da Silva Mendonça	79,33	100º	2.290	Mariene Monteiro Simões	72,00	194º
464	Ely Nascimento	79,33	101º	376	Emília de Araújo Tinoco	72,00	195º
2.095	Maria Aparecida Barbosa Nogueira	79,33	102º	1.846	Iolanda Firmina	71,33	196º
1.069	Lery Ramalho Portela	79,33	103º	2.036	Maria da Glória Pereira	71,33	197º
1.189	Deiça Ribeiro	79,00	104º	383	Genilda Maria da C. Barcelos	71,33	198º
1.662	Lucy Mendes da Silva	79,00	105º	19	Djanira Conceição Gomes	71,23	199º
				1.436	Hilda Fernandes dos Santos	71,23	200º

Inscrição	NOME	Média final	Classificação	Inscrição	NOME	Média final	Classificação
1.782	Benedita Gomes Fonseca .....	71,33	201º	582	Glória Ferreira dos Santos .....	64,00	253º
368	Jacira Francisco de Souza .....	71,33	202º	1.546	Marina Freitas dos Santos .....	64,00	254º
1.238	Ruth Salim Barcelos .....	71,33	203º	1.779	Maria da Conceição de Paula Andrade .....	64,00	255º
1.241	Léa Dias .....	71,33	204º	415	Nair da Silva Alves .....	63,33	256º
1.462	Maria de Lourdes Salles Netto .....	71,33	205º	546	Irinéa Baptista Dias .....	63,33	257º
1.544	Eliete Maranhão Estêves .....	71,33	206º	542	Aida Maria Fernandes .....	63,33	258º
1.679	Arlete Martins de Lima .....	71,00	207º	1.363	Maria da Penha Freire .....	63,33	259º
236	Altair Ferreira .....	70,66	208º	303	Nizete Magalhães de Lima .....	62,66	260º
630	Neuza Moraes Guedes .....	70,66	209º	2.344	Nilcéa Inocência Diogo .....	62,66	261º
1.012	Helena Maria do Nascimento .....	70,66	210º	829	Wilma Alves de Jesus .....	62,66	262º
1.101	Clotilde Maria do Amaral .....	70,66	211º	2.045	Antônia Magalhães de Oliveira .....	62,00	263º
563	Nilza Costa .....	70,66	212º	1.247	Terezinha de Souza Damasceno .....	61,33	264º
1.032	Lúcia Jorge .....	70,33	213º	1.506	Maria Rodrigues Fernandes .....	61,33	265º
708	Maria Zuleide dos Santos .....	70,00	214º	139	Zuleika Brandão de Souza .....	61,33	266º
725	Maria do Carmo Sampaio .....	70,00	215º	1.511	Neuza Souza de Mello .....	61,33	267º
257	Lyja Nunes de Oliveira .....	70,00	216º	1.545	Diva Soares Pinto .....	61,33	268º
899	Dercelina Mendes da Silva .....	70,00	217º	2.235	Maria José Bernardo dos Santos .....	60,66	269º
1.070	Nadyr Engrácia da Silva .....	70,00	218º	937	Jadir Lima Malveira .....	60,00	270º
860	Perlides da Silva .....	69,33	219º	1.181	Izabel Nascimento Souza .....	60,00	271º
1.569	Nélia de Sant'Anna .....	69,00	220º				
2.026	Irene Nazário .....	68,66	221º				
311	Elza Santos de Souza .....	68,66	222º				
2.149	Maria José Gonçalves .....	68,66	223º				
1.296	Maria Luiza de Jesus .....	68,66	224º				
1.121	Leticia Amorim Leal .....	68,66	225º				
1.469	Alda Mendes .....	68,33	226º				
636	Eurídice de Jesus Lima .....	68,00	227º				
1.286	Neide de Paula Viana .....	68,00	228º				
1.072	Odete Pavá Tavares .....	68,00	229º				
1.432	Marlene Sena Carmo .....	67,66	230º				
210	Margarida Ferreira do Patrocínio .....	67,33	231º				
403	Norma Batista Barbosa .....	67,33	232º				
1.474	Celita Bonfim França .....	67,33	233º				
1.073	Clélia da Costa .....	67,33	234º				
147	Maria Menezes .....	67,33	235º				
475	Elza Barreto Denti .....	67,33	236º				
258	Maria Rúbia Nogueira .....	67,33	237º				
1.029	Dahlia Gonçalves .....	66,66	238º				
2.173	Almerinda Souza de Souza .....	66,66	239º				
1.360	Raquel de Almeida .....	66,66	240º				
76	Nilda da Conceição Patricio .....	66,66	241º				
1.330	Maria Auxiliadora Neves da Cunha .....	66,00	242º				
102	Maria Aila Sampaio Rabelo .....	66,00	243º				
1.969	Gedalva Moura Silvino .....	66,00	244º				
2.053	Jorgelita Miranda Chaves .....	65,66	245º				
2.291	Dulcinéa dos Santos Lourenço .....	65,66	246º				
1.180	Dêrinda Pereira Natal .....	65,33	247º				
2.210	Neuza Alves .....	65,33	248º				
871	Evanilda Bandeira Anselmo .....	65,33	249º				
433	Nelly da Silva Lima .....	64,66	250º				
136	Yolanda Gomes Pereira .....	64,66	251º				
737	Ananete Baptista da Costa .....	64,00	252º				

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1961. — *Glauco Lessa A. Silva*,  
Chefe do Serviço de Pessoal.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Comissão de Armazéns e Silos (CARSI)

#### CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Ns. 61-1 a 61-5

A Comissão de Armazéns e Silos (CARSI), do Instituto Brasileiro do Café leva ao conhecimento dos interessados, com referência às concorrências públicas abaixo relacionadas, o seguinte:

Concorrência nº 61-1 — Armazém de Londrina: — Fica sem efeito o Edital de concorrência publicado no

*Diário Oficial* de 21-9-61, ficando a execução dessa obra adiada "sine die", até a ultimação das medidas legais necessárias à transferência para o I. B. C., do domínio sobre o imóvel em que pretende construir esse armazém.

Concorrências ns. 61-2, 61-3, 61-4 e 61-5 — Armazéns de Palmeira, Rolândia, Apucarana e Peabiru: — Ficam sem efeito os editais de concorrência publicados no *Diário Oficial* dos dias 22, 25, 26 e 27-9-61, para execução dessas obras. Dentro do prazo de 10 dias, promoverá o Instituto Brasileiro do Café, por intermédio da CARSI, a publicação de novos editais para execução das mesmas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1961. — Engenheiro *Fernando Ribeiro do Valle* — Presidente da Comissão. *Azor T. Barros* — Membro da Comissão. — *Jorge Alfredo Vinchon* — Membro da Comissão. — *Olegario Silva* — Membro da Comissão.

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal